



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 630, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a composição de Comissão responsável pela integração do Sistema SEI ao Sistema de Protocolo Integrado da Unilab.

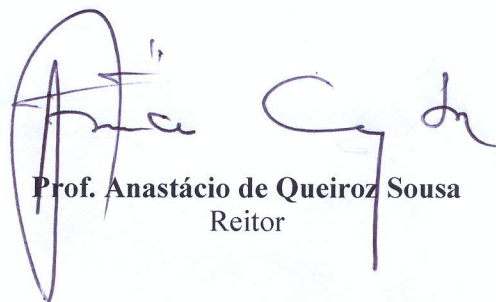
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o disposto no art. 4º da Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem Comissão responsável pela integração do Sistema SEI ao Sistema de Protocolo Integrado da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Servidor	Matrícula SIAPE
Francisco Oton Pinheiro Neto	2163847
Michel Pereira Machado	1090449

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor